



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO SÉRGIO LEAL, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

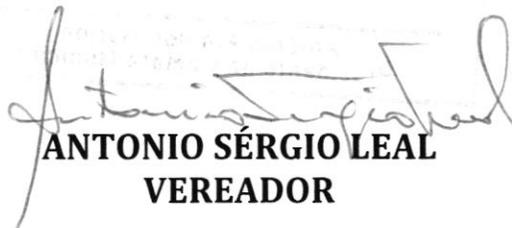
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**JOÃO FIOREZE**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 11 de Dezembro de 2012.


ANTONIO SÉRGIO LEAL
VEREADOR

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

~~**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**
ENCAMINHE-SE AO INTERESSADO
Plenário das Sessões, em

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal~~

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA



NOME: João Fioreze
DATA NASCIMENTO: 03/09/1926
NATURALIDADE: Jaboticabal
NACIONALIDADE: Brasileiro
PAI: Sebastião Fioreze
FILIAÇÃO:
MÃE: Oringa Belode Fioreze
RG.Nº: 4176246-0 - CIC.Nº: 140.414.138/34
ESPOSA (O): Alzira Polizello Fioreze (em memória)
FILHOS: Adélia Virgínia Fioreze e Costa
Celsa Oringa Fioreze e Costa
Anselmo Sebastião Fioreze
NETOS: Bruno, Maira, Lucas, Estevão, Gabriel, Haroldo e Mariana - Bisnetos: Pedro, Antônio, Isabela e Luísa
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: primário
PROFISSÃO: Citricultor e Agropecuarista
ENDEREÇO: Praça Rio Branco nº 203 - centro - Monte Azul Paulista

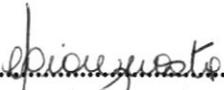
OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

- Veio para Monte Azul no Ano de 1950
- na agricultura: já cultivou, mandioca, café, algodão, soja, milho, arroz, feijão, amendoim, sorgo, laranja e cana, são hoje seu cultivo.
- na pecuária: Trabalhou com confinamento de gado para corte, hoje trabalha com gado leiteiro e de cria.
- na piscicultura: Possui criadouro de peixes com pesque-pague.
- na Indústria: Já possuiu fábrica de raspas de mandioca (Bijul), foi dono da Indústria Submersa de Bombas (hoje Bombas Leão) e Indústria de Processamento de algodão.

cont. verso.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 11 de Dezembro de 2012


.....
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Celsa O. Fioreze Costa
END: Rua Rui Barbosa, 507 - Itamaraty
CIDADE: Monte Azul Paulista - SP.

Atualmente:

- Está estabelecido na Fazenda São Sebastião produzindo, laranja, cana e leite. Na chácara Boa Esperança produzindo, laranja e peixes.
- É colaborador de várias entidades assistenciais em Monte Azul, como: Hospital, Maternidade, Asilo, Vida Bem Vivida, Apae, Natal da Pastoral e entre amigos, Lions, várias Igrejas. Na região: Hospital do Câncer de Barretos, Hospital Padre Albino em Catanduva, Entidade assistencial de cegos, LBU.
- Foi e ainda é gerador de muitas empregos.
- É assíduo até hoje nas eleições, em todos os níveis: municipal; estadual, federal e governamental deste país.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.217, de 11 de Dezembro de 2012.

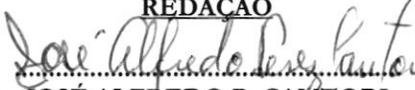
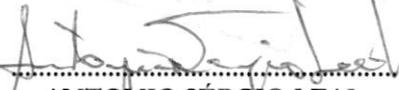
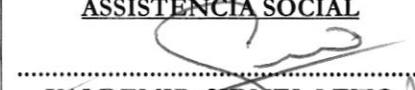
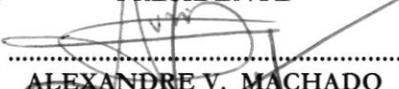
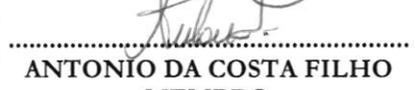
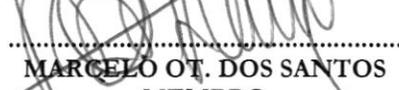
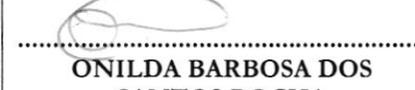
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 217, de 11 de Dezembro de 2012 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. JOÃO FIOREZE**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 14 de Dezembro de 2012.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI PRESIDENTE	 ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE	 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÓNIMO MARQUES RELATOR	 ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ANTÔNIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17/12/12

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - ANTONIO SÉRGIO LEAL

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “JOÃO FIOREZE” o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2012.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - ANTONIO SÉRGIO LEAL

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**JOÃO FIOREZE**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2012.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.